

### **III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

#### **EDITAL Nº 05/2021 – DE RETIFICAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 27/05/2021, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2021:

#### **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Leia como segue e não como constou:**

##### **III. DIREITO ADMINISTRATIVO**

10. Agentes públicos: aspectos constitucionais. Conceito. Classificação. Regime Jurídico Constitucional. Provimento. Estágio Probatório. Prerrogativas. Deveres. Responsabilidades Administrativa, Civil e Penal. Lei Complementar Estadual nº 130/2017 e **Lei Estadual nº 20.756/2020**.

11. Processo Disciplinar e Sindicância. Conceitos. Distinções. Finalidades. Princípios orientadores. Infração Administrativa. Sanção Administrativa. Prescrição da ação disciplinar. Lei Complementar Estadual nº 130/2017 e **Lei Estadual nº 20.756/2020**.

##### **XI. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

13. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. **Decreto n. 9.579/2018**.

##### **XII. DIREITO PENAL**

10. Legislação penal especial: crime organizado (Lei Federal nº 12.850/2013), crimes de trânsito (Lei Federal nº 9.503/1997), crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998), Estatuto do desarmamento (Lei Federal nº 10.826/2003 e **Decreto nº 9.847/2019**), crimes hediondos (Lei Federal nº 8.072/1990), crimes falenciais (Lei Federal nº 11.101/2005), lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997), lei de drogas (Lei Federal nº 11.343/2006), crimes contra o consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), crimes contra a economia popular (Lei Federal nº 1.521/1951), crimes contra a ordem tributária (Leis Federais nº 8.137/1990, 9249/1995, 9.430/1996 e 10.684/2003), lavagem de dinheiro (Lei Federal nº 9.613/1998), crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei Federal nº 7.716/1989), crimes de abuso de autoridade (Lei Federal nº 13.869/2019), crimes de licitação (**Lei Federal nº 14.133/21**), estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), crimes contra o parcelamento do solo urbano (Leis Federais nº 6.766/1979 e 10.932/2004), violência doméstica (Lei Federal nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/1990), lei das contravenções penais (Decreto-Lei nº 3688/1941).

Goiânia/GO, 27 de agosto de 2021.

**Tiago Gregório Fernandes**  
Defensor Público-Geral em exercício